

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 4.718/2019-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019*
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
RESOLVE:
tornar sem efeito PORTARIA Nº. 4.689/2019-CCG, de 11 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.978, de 12 de setembro de 2019, que exonerou VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 9 de setembro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.979, de 13 de setembro de 2019

PORTARIA Nº. 4.719/2019-CCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019*
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
RESOLVE:
tornar sem efeito PORTARIA Nº. 4.690/2019-CCG, de 11 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.978, de 12 de setembro de 2019, que nomeou VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 9 de setembro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE SETEMBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.979, de 13 de setembro de 2019

ERRATA O ITEM I DA PORTARIA Nº. 3.779/2019-CCG, DATADA DE 30 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.885, DE 31 DE MAIO DE 2019.
Onde se lê: exonerar NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA SOUTO (...), a contar de 1º de junho de 2019.
Leia-se: exonerar NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA SOUTO (...), a contar de 29 de abril de 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 474298

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 4.692/2019 – CCG
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo Médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 8509 e Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº. 067595 01 55 2019 1 00242 042 0148041 74, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/424293, de 04/09/2019.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora ANA PAULA SILVA SANCHES, Id. Funcional nº 54183296/4, ocupante do cargo de Assessor Especial III, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07/08/2019 a 02/02/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Agosto de 2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Setembro de 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 473956

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 06 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA CIDADANIA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ
RETIFICAÇÃO 02
Onde se lê:
5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO (...)
5.4. Sem prejuízo dos documentos supracitados, TODAS AS MODALIDADES deverão enviar documentação de comprovação de atuação no território nos últimos 24 meses como:
I- Matérias em jornais, sites, revistas locais ou links;

II – Fotos;
II – Declarações;
III – Publicação de projetos, convênios no Diário Oficial do Estado Pará ou Diário Oficial da União.
IV- Qualquer outra documentação que comprove a atuação no Guamá.

Atividade	Período
Inscrição online www.nac.pa.gov.br	05 de setembro até o dia 13 setembro de 2019
Homologação e publicação das inscrições	17 de setembro de 2019
Período de interposição de recurso	18 a 19 de setembro de 2019
Análise da interposição de recurso	20 de setembro 2019
Homologação das inscrições após recurso	20 de setembro de 2019
Análise da Documentação	Até 23 de setembro de 2019
Resultado da Análise da Documentação	24 de setembro de 2019
Período de interposição de recurso contra Análise de Documentação	25 a 26 de setembro de 2019
Homologação e Publicação dos candidatos e instituições a serem entrevistadas após recurso	Até 30 de setembro de 2019
Realização de Entrevista	01 a 02 de outubro 2019
Publicação do resultado da entrevista	Até 04 de outubro de 2019
Período de interposição de recursos contra os resultados da entrevista	07 e 08 de outubro de 2019
Análise do Recurso	09 de outubro de 2019
Publicação e homologação da Rede Local de Cidadania da Guamá após análise de recurso da entrevista	10 de Outubro de 2019

Lê-se:
5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO (...)
5.4. Sem prejuízo dos documentos supracitados, TODAS AS MODALIDADES deverão enviar documentação de comprovação de atuação no território nos últimos 24 meses como:
I- Matérias em jornais, sites, revistas locais ou links;
II – Fotos;
II – Declarações;
III – Publicação de projetos, convênios no Diário Oficial do Estado Pará ou Diário Oficial da União.
IV- Qualquer outra documentação que comprove a atuação no Guamá.

Atividade	Período
Inscrição online www.nac.pa.gov.br	05 de setembro até o dia 18 setembro de 2019
Homologação e publicação das inscrições	20 de setembro de 2019
Período de interposição de recurso	23 a 24 de setembro de 2019
Análise da interposição de recurso	25 de setembro 2019
Homologação das inscrições após recurso	25 de setembro de 2019
Análise da Documentação	Até 27 de setembro de 2019
Resultado da Análise da Documentação	01 de outubro de 2019
Período de interposição de recurso contra Análise de Documentação	02 a 03 de outubro de 2019
Homologação e Publicação dos candidatos e instituições a serem entrevistadas após recurso	Até 07 de outubro de 2019
Realização de Entrevista	08 a 09 de outubro 2019
Publicação do resultado da entrevista	Até 11 de outubro de 2019
Período de interposição de recursos contra os resultados da entrevista	14 e 15 de outubro de 2019
Análise do Recurso	16 de outubro de 2019
Publicação e homologação da Rede Local de Cidadania do Guamá após análise de recurso da entrevista	17 de outubro de 2019

Protocolo: 474163

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 128/2019-GVG DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: BARCARENA / PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	07/09/2019	01 (alimentação)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	07/09/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 473961